



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 às 14:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6103480: EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-CIGA Nº 11/2024**

ENTIDADE

CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6103480>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024 – CISNORDESTE/SC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-CIGA Nº 11/2024

I. PARTES CONTRATANTES

I.I. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC - CNPJ nº 03.222.337/0001-31.

I.II. CONTRATADA: ASSESSORE CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 26.453.080/0001-24.

II. OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada, com notória especialização em contabilidade pública, com ênfase em consórcios públicos, através de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de assessoria, consultoria e apoio técnico operacional contábil ao CISNORDESTE/SC.

III. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada, com notória especialização em contabilidade pública, com ênfase em consórcios públicos, propiciará ao consórcio a manutenção da atualização com as melhores práticas contábeis e gerenciais, mitigando riscos fiscais e evitando potenciais penalidades decorrentes de infrações normativas. Do mesmo modo, a expertise de uma consultoria especializada facilitará uma gestão fiscal mais eficiente e planejada, promovendo a identificação de oportunidades de economia fiscal, o aperfeiçoamento do planejamento orçamentário e financeiro, e a implementação de controles internos robustos, fundamentais para a sustentabilidade financeira e a perpetuidade do consórcio.

IV. VALOR: O valor mensal da contratação é de **R\$ 7.669,01 (sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo) mensais**, perfazendo o valor anual por exercício de **R\$ 92.028,12 (noventa e dois mil e vinte e oito reais e doze centavos)**.

V. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de **5 (cinco) anos**, a contar da data da sua assinatura - 19 de junho de 2024 -, prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 Joinville, 18 de junho 2024

Ana Maria Groff Jansen

Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC